



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO 095/2018

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA e demais Vereadores infra-assinados, deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido PROVIDENCIAR a ampliação e construção do muro do cemitério de São João do Sobrado.

JUSTIFICATIVA

Pedimos ao Prefeito Municipal que em caráter de urgência, junto a secretaria responsável providencie a reforma do cemitério, pois o mesmo já está superlotado.

Sala das Sessões, 16 abril de 2018.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

ILDERICO GONÇALVES DA SILVA
Vereador

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO
Vereador